



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/017/2022 – ATA Nº 025/2023

A CPJL declara como VENCEDORA a proposta da licitante M.A.P. Transportes e Construções Ltda, no valor global de R\$1.031.121,61, após sua classificação (Ata nº 017/2023) e posterior conferência de sua Planilha de Composição de Custos Unitários. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Congonhas, 27 de março de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 022/2022 - SUSPENSÃO - AVISO Nº 019/2023

Fica SUSPENSA a licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento e instalação do sistema de áudio e vídeo, cabeamento estruturado e CFTV do prédio da Romaria, em Congonhas/MG, a pedido do órgão solicitante, para fins de alteração do Projeto Básico e planilhas. Nova data será publicada oportunamente. Congonhas, 04 de abril de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/022/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Francisca Emiliana dos Santos Silva, CPF 670.604.206-49, servidora pública municipal, matrícula 35, cargo efetivo de Servente/ Copeiro, lotada na Administração da Câmara Municipal, padrão/símbolo de vencimento “SVE-25”, a partir de 4 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/021/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Maria Helena Moraes Pereira, CPF 729.419.366-53, servidora pública municipal, matrícula 0215, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P24”, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de abril de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023



AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Carlos Roberto da Silva – Auto de Infração no 1.641/2022 - Processo Administrativo 011688/2021. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu pela anulação do auto de infração nº 1.641/2021, devendo ser lavrado outro em sua substituição, pelas razões apontadas na Ata no 17/2023 anexada ao Processo Administrativo 011688/2021.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023

AUTUADO: Rogério de Paula, Auto de Infração no 1.208/2019 - Processo Administrativo 009677/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por Rogério de Paula, mantendo-se a sanção de advertência aplicada no auto de infração nº 1.208/2019.

AUTUADO: Rosângela Aparecida Moreira, Auto de Infração no 1.157/2019 - Processo Administrativo 008407/2014. RESULTADO: Julgada procedente a defesa apresentada por Rosângela Aparecida Moreira, anulando-se o auto de infração no 1.157/2019.

AUTUADO: Wanessa Jussara de Freitas, Autos de Infração nos 1.205/2019 e 1.257/2019 - Processo Administrativo 009680/2019. RESULTADO: Julgadas improcedentes as defesas apresentadas por Wanessa Jussara de Freitas, aplicando-se as seguintes sanções: (i) advertência, quanto ao auto de infração nº 1.205/2019, e (ii) advertência e multa de 201 UPMC quanto ao auto de infração nº 1.257/2019.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00015 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada no dia 03 de abril de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, 387ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO do seguinte processo impetrados nesta JARI:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSCHI
RENATO DA SILVA LOPES

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
LMP8H94	03/04/2023	08/10/2022	RR-19/2023	AG02656945	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS, 05 DE ABRIL DE 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00016 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia 27 de março e 03 de abril de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, 386ª e a 387ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
HELIO LEONARDO LOSCHI
RENATO DA SILVA LOPES

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HGS6855	27/03/2023	19/03/2022	RR-18/2023	AG02653552	INDEFERIDO
PPF2A91	27/03/2023	09/04/2022	RR-16/2023	AG02653583	INDEFERIDO



HGS6855	27/03/2023	10/04/2022	RR-17/2023	AG02653584	INDEFERIDO
HCS0744	03/04/2023	06/09/2022	RR-21/2023	AG02657008	INDEFERIDO
GSB6F83	03/04/2023	17/10/2022	RR-20/2023	AG02658163	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

Congonhas, 05 de abril de 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00020 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GNZ0030	AG02659088	24/02/2023	546-00
HLK6191	AG02659090	25/02/2023	550-90
JOJ5435	AG02659089	25/02/2023	550-90
GVT6322	AG02659094	25/02/2023	555-00
HDR0245	AG02659521	27/02/2023	546-00
OWU7I31	AG02654024	02/03/2023	555-00
OPC0993	AG02659659	02/03/2023	556-80
RUQ8G73	AG02651938	02/03/2023	554-14
QUY4593	AG02654025	02/03/2023	555-00
HHE2G71	AG02659660	02/03/2023	554-14
OPT5941	AG02654028	02/03/2023	554-14
HCO3873	AG02657954	02/03/2023	552-50
HCO3873	AG02657955	02/03/2023	556-80
HJG9I72	AG02657965	02/03/2023	653-00
PUS6666	AG02657957	03/03/2023	550-90
AJE5818	AG02658006	03/03/2023	554-14
HFT3006	AG02645647	03/03/2023	546-00
HAK8520	AG02657960	03/03/2023	554-11
HCU9209	AG02654032	03/03/2023	554-14
PUZ7409	AG02654033	03/03/2023	554-14
HEM4133	AG02658010	03/03/2023	554-14
GXQ7274	AG02658015	03/03/2023	555-00



GUV6843	AG02658013	03/03/2023	554-14
GMP6612	AG02658012	03/03/2023	554-14
KQA2A39	AG02658014	03/03/2023	554-14
JEU6B99	AG02658018	03/03/2023	556-80
GXA3355	AG02658020	03/03/2023	550-90
PVO7H94	AG02659664	06/03/2023	556-80
ODK5A00	AG02657964	06/03/2023	653-00
RNJ7H38	AG02658025	06/03/2023	584-33
RNJ7H38	AG02658026	06/03/2023	631-90
GXQ6711	AG02658143	07/03/2023	556-80
QUG0D08	AG02654037	07/03/2023	554-14
OPI6D51	AG02657967	08/03/2023	736-62
GKS8954	AG02657968	11/03/2023	656-40
DEW5572	AG02657970	11/03/2023	555-00
HCI5785	AG02657971	12/03/2023	653-00
QPC0451	AG02657978	13/03/2023	554-14
OWH6490	AG02657979	13/03/2023	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 05/04/2023 - Total de registros: 39

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2022

Partícipes: Município de Congonhas x Associação Pró-Vida. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a reprogramação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n° 014/2022, com inclusão de novas metas e acréscimo de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 1.879.900,00. Data: 05/04/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON